

PORTARIA Nº 054/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 97/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 085/2022, publicado no D.O.E. nº 28.253 do dia 27 de maio de 2022, para que a atuação da Assessora de Defensor ANA JULIA BASEI DE PAULA passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Aripuanã, sob a supervisão do Defensor Público RÔMULO MOREIRA NADER, com efeitos a partir do dia 18/01/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21de45ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar